

ACTA N.º 020/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do C.P.A., a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Presidência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. GERIPARQUE - Parque de Negócios de Torres Novas, S.A. - Pacto Social.
3. Memórias da História.

4. Proposta para a designação de Rotundas da Cidade de Torres Novas.
5. Proposta de atribuição de Topónimos.
6. Homenagem a Torrejanos.
7. Corpo Nacional de Escutas - Eventual isenção de taxas - Cine Teatro Virgínia.
8. Eventual atribuição de Subsídios:
 - 8.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos.
 - 8.2. Centro Social e Paroquial Santo António dos Riachos.
 - 8.3. XXI Festival da Canção Infantil de Torres Novas - Pró CRIT.
9. Via das Cotôas - Aquisição de Parcela de Terreno
10. Campus Escolar de Riachos - Proposta de Projecto.

Gabinete de Acção Social

1. Blocos de Habitação Social na Via Panorâmica das Tufeiras - Actualização de Renda.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 13ª, 14ª e 15ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 8ª e 9ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 4ª e 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
5. Aprovação das minutas de adicionais aos contratos para execução das empreitadas:
 - 5.1. Via das Cotôas (2º adicional).
 - 5.2. Saneamento de Casal da Pinheira (1º adicional).
6. Infraestruturas da zona envolvente ao Hospital - Auto de vistoria para libertação de garantias bancárias.
7. Hasta Pública de viaturas, máquinas e sucata diversa.
8. PROMOLUZ - Eventual cessação de Contrato de Arrendamento por negociação.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Certidões de Direito de Superfície (SOPOVO)
 - 1.1. José Carlos Conceição Gomes - Via Panorâmica das Tufeiras, Torres Novas.
 - 1.2. Ismael Bento Nalha - Riachos.

2. GESTAZUL - Imob. e Invest. S.A. - Auto de Recepção provisória parcial de obras Infraestruturas - Estrada de Meia Via.
3. Pedro Manuel Marques Pereira - Instalação de posto de abastecimento de
4. combustíveis - Nicho de Riachos.
5. Manuel Lopes Santana - Condomínio habitacional fechado - Riachos.
6. Construções Fernandes & Ferreira - Loteamento - Valverde, Torres Novas.
7. Galinha – Alfredo F. Galinha, Lda - Construção de Edifício Comércio e Serviços -Torres Novas.
8. Proposta de Deliberação - Recuperação de Centros Históricos de Lapas e Torres Novas.
9. Rotundas do Arraial e da Várzea - Av^a 8 de Julho/Projecto de arranjos - Torres Novas.
10. Carlos Gonçalves Bento - Caducidade de Licenciamento - Videla.
11. António Faria de Sousa & Outro - Libertação de parte da garantia bancária - Nicho do Rodrigo.

DC – Departamento de Cultura

1. III Festival de Música de Câmara - Meia Via.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Via das Cotôas - Prorrogação de Prazo.
2. Saneamento da Região de Torres Novas - Sistema de Saneamento de Riachos - Emissários e Estações Elevatórias - Recepção Provisória.
3. Francisco Cruz Vieira - Aquisição de Terreno - Vedação e outros referentes à implantação do depósito de água em Brogueira.
4. Saneamento de Casal da Pinheira - Manuel Henrique Ribeiro - Cedência de Terreno - Contrapartidas.
5. Beneficiação da Ladeira do Moita - Auto de Suspensão Parcial.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N^o 523 (17/09/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em três de Setembro corrente.-----

GERIPARQUE, SA - PARQUE DE NEGÓCIOS DE TORRES
NOVAS - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL/ PROPOSTA
DE PACTO SOCIAL

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente para participação da Câmara Municipal de Torres Novas na empresa GERIPARQUE, SA, - Parque de Negócios de Torres Novas, com a subscrição de 5% do capital social, nos termos do respectivo Pacto Social, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N.º 524 (17/09/2002):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, duas abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Carlos Quaresma e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto na al. m) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos termos seguintes:

“Esta proposta de participação do Município no capital social de uma empresa privada merece-me os seguintes comentários:

Em primeiro lugar devo referir que o processo está deficientemente instruído, uma vez que não temos a possibilidade de consultar os seus antecedentes, inclusivamente no sentido de se poder avaliar em que se traduz o parque de negócios em termos de projecto de desenvolvimento económico para Torres Novas. Porque a decisão a tomar não se reduz simplesmente a subscrever o capital social de uma qualquer empresa, o aspecto essencial prende-se com o que está subjacente à intenção de constituir uma empresa.

Houve há algum tempo a apresentação de um projecto elaborado por um técnico francês, cujos custos foram pagos pela Câmara mas cujo processo foi despoletado e liderado pela Nersant, mas ainda não havia a certeza de qual o local onde este poderia ser instalado. Nunca se percebeu muito bem qual era o papel da Câmara neste processo, mas agora percebe-se que este continua a ser

liderado pelo Nersant e que a Câmara irá dar o seu aval ao mesmo com a sua entrada no capital social de uma empresa liderada pelo Nersant e por empresas suas convidadas.

Por outro lado, parece que existe legislação – uma Portaria, segundo o Presidente - que regulamenta este tipo de parques de negócios, a qual não nos foi fornecida nem sequer indicada, pelo que desconhecemos completamente o enquadramento jurídico do processo.

Acresce que não se conhecem as vantagens reais deste projecto para o concelho, não se sabendo da real necessidade ou prioridade de um investimento desta grandeza. O nosso concelho já tem instalada a zona industrial de Torres Novas, sendo que está em instalação a zona industrial de Riachos e projectada a ZAL, a zona industrial do Norte do Concelho está em criação, bem como a zona industrial da Zibreira. Com toda esta inflação de áreas industriais, haverá ainda necessidade de um parque de negócios?

Quando se fala tanto em projectos intermunicipais, fará algum sentido apostar em mais uma área industrial de um único município? Se a Câmara tem investido na criação de todas as zonas industriais, por que razão não quer neste caso concreto fazer o mesmo, e pretende, ao invés, entregar o investimento e os respectivos resultados à iniciativa privada?

Por outro lado, a Câmara deveria tomar uma decisão de fundo que nunca quis tomar: devia decidir se pretende continuar a investir prioritária e substancialmente no desenvolvimento industrial do concelho ou se considera esta aposta como não prioritária. Se entende que deverá continuar a seguir o caminho da criação de mais zonas industriais, com uma aposta forte neste sector, então deverá liderar o respectivo processo e assumir as inerentes responsabilidades retirando daí também os possíveis benefícios do respectivo investimento. Nessa perspectiva haverá também a possibilidade de a Câmara se associar a entidades privadas mas através da criação de uma empresa municipal com capitais maioritariamente públicos. Mas se entende que a aposta não deverá ser nesse sentido então não deverá aceitar fazer parte de uma sociedade que apenas tem como único escopo o alcance de lucros. Infelizmente a Câmara nunca se pronunciou sobre estes aspectos. E, pelos vistos, a perspectiva deve ser aliciante para os accionistas privados tendo em conta o que está em causa. Esta empresa irá criar e gerir o parque de negócios, retirando daí os respectivos dividendos os quais também poderiam e deveriam ser retirados pelo Município.

Com uma participação de 10% do capital social, a Câmara não dispõe de qualquer poder na sociedade, pelo que irá apenas entrar com a verba correspondente e, principalmente, caucionar o projecto dando-lhe garantias de credibilidade, de viabilidade e de acesso a fundos, devendo

posteriormente ser chamada a proceder a participações em mais do que prováveis parcerias com a Geriparque.

Por tudo isto não posso deixar de votar contra a proposta em causa.”

Por sua vez, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira** fez a seguinte declaração:

“Em anterior reunião de Câmara manifestei a posição que na apreciação desta matéria não deveria estar presente apenas o pacto social e a estrutura accionista mas elementos que considero fundamentais para a apreciação do que é proposto.

A esta decisão deveriam estar presentes estudos económicos de natureza previsionial que permitissem aferir da expectável viabilidade económica e financeira, e perceber-se quais eram os cenários de funcionamento do projecto.

Assim não acontece. Estranho que assim seja, porque a pobreza destes elementos contrasta com os meios que normalmente são usados nas apresentações públicas deste tipo de projectos, e com consultores de renome internacional, encontrados em feiras no estrangeiro, a que por vezes aparecem referências. Os elementos não existem, ou não querem que sejam conhecidos, situações ambas graves.

Formulo votos de que o sucesso deste projecto seja diferente de outros em que na altura da decisão também escassearam as informações e que numa situação em que como o Sr. Presidente diz, a Câmara compra os terrenos por cem para vender por dez se passe para a situação inversa de comprar por dez e vender por cem, o que significará que continuarão a existir capitais e interesses para gerar mais riqueza e postos de trabalho no concelho.

Perante os elementos presentes os Vereadores do PSD entendem abster-se”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MEMÓRIAS DA HISTÓRIA

HOMENAGEM A TORREJANOS

Os processos em epígrafe foram retirados para melhor análise, devendo ser agendados para apreciação e eventual aprovação na próxima reunião.-----

ROTUNDAS DA CIDADE DE TORRES NOVAS - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Deliberação N.º 525 (17/09/2002):

Foi presente uma proposta elaborada pelo Departamento da Cultura, para atribuição de designações oficiais às rotundas da cidade de Torres Novas, conforme se anexa a esta acta (Anexo 2), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade (sete votos), atribuir as seguintes designações:

“Rotunda dos Heróis de DIU”

Localização: na zona do Nogueiral, junto ao novo Mercado Municipal.

“Rotunda do Arraial”

Localização: na “Avenida 8 de Julho”, próximo do “Largo do Arraial” e do Cemitério Municipal.

“Rotunda da Várzea dos Mesões”

Localização: na “Avenida 8 de Julho”, na confluência com a “Rua da Várzea”.

“Rotunda da Juventude”

Localização: na “Avenida Andrade Corvo” (rotunda onde foi edificado o “Monumento da Juventude”)

“Rotunda Andrade Corvo”

Localização: na “Avenida de Andrade Corvo”, na confluência da “Rua da Cerrada Grande” com a “Rua de Santo António”.

“Rotunda do Cerejal”

Localização: na “Avenida Andrade Corvo”, na confluência com a “Rua do Cerejal”.

“Rotunda dos Negréus”

Localização: No termo da “Avenida Andrade Corvo”, na confluência com a “Avenida dos Negréus”.

A atribuição de designação, bem como a definição do arranjo da obra, da Rotunda Sul da Avenida Andrade Corvo, ficará para uma posterior deliberação.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - PROPOSTAS

Deliberação N° 526 (17/09/2002):

1 - Foi presente uma proposta elaborada pelo Departamento da Cultura, para atribuição de topónimos aos arruamentos existentes nas Zonas Industriais de Torres Novas, conforme se anexa a esta acta (Anexo 3), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade (sete votos), atribuir os seguintes topónimos:

“Rua da Companhia de Torres Novas”

(N° 254)

Confrontações: Tem início na rotunda que separa a EM 1168 e a Rua da Zona Industrial, permitindo a entrada na zona industrial.

“Rua Eng° João Pedro Neves Clara”

(N°255)

Confrontações: tem início aproximadamente a meio da “Rua da Companhia de Torres Novas”, em direcção a sul.

“Rua da Fábrica de Papel do Almonda”

(N° 256)

Confrontações: parte da “Rua da Companhia de Torres Novas”, na direcção sul, flectindo depois para poente para entestar na “Rua Eng° João Pedro Neves Clara”.

“Rua da Gráfica Almondina”

(N°257)

Confrontações: parte da “Rua da Fábrica de Papel do Almonda”, na direcção nascente e tem o seu termo na área de implantação da empresa “Progresso&Vida”, que detém a própria gráfica.

“Rua da Associação das Classes Operárias”

(Nº258)

Confrontações: tem início na “Avenida das Cotôas” e segue para norte, com termo na área de implantação da Madeiarte.

“Rua do Casal das Mós”

(Nº259)

Confrontações: tem início na ponte sobre o IP6, termo da Avenida Xanana Gusmão e entesta na “Avenida das Cotôas”.

“Avenida das Cotôas”

(Nº260)

Confrontações: tem início na EM n.º 1166 e o seu termo na EM n.º 1168.-----

2 - Foi presente uma proposta elaborada pelo Departamento da Cultura, para atribuição do topónimo **“Joaquim Rodrigues Bicho”** a um arruamento da Urbanização da Quinta da Silvã, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 527 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o topónimo de “Joaquim Rodrigues Bicho” ao arruamento n.º 240 da Urbanização da Quinta da Silvã.

O Sr. Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, por se considerar impedido, dado ser familiar do homenageado.-----

3 - Deliberação N° 528 (17/09/2002):

Sob proposta do Vereador Sr. Carlos Tomé, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir o topónimo de “**CRIT - Centro de Recuperação Infantil Torrejano**” ao arruamento n.º 244 da Urbanização da Quinta da Silvã.

O Sr. Vice-Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, por pertencer aos órgãos sociais da entidade homenageada.-----

CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA - TORRES NOVAS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA

Foi presente uma carta do **Corpo Nacional de Escutas** (Junta Regional de Santarém), a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, nos dias 4,5 e 6 de Outubro próximo, para realização de um Festival de Música Escutista - FESCUT/ 2002.

Deliberação N° 529 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.-

-

EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos

Foi presente a informação do D.A.F./D.G.F. n° 107/02, que a seguir se transcreve:

“Em 02/10/2001 e com base numa carta datada de 26/09/01 foi deliberado pela CMTN atribuir um subsídio de 8.105,47 € à AHBVT destinad ao pagamento da alimentação dos G.P.I.’s.

Posteriormente foi recebida uma factura daquela Instituição no valor de 12,97 € também referente a encargos com a alimentação dos G.P.I.’s cujo montante, por lapso, não havia sido incluído no montante inicialmente previsto (8.105,47 €).

É pois neste sentido que submeto à consideração de V. Ex^a a eventual atribuição de um subsídio adicional de 12,97 € á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos para o fim acima citado”.

Deliberação N° 530 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir àquela Associação um subsídio de 12,97 €, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- Centro Social e Paroquial Santo António dos Riachos

Foi presente uma carta do **Centro Social e Paroquial Santo António dos Riachos**, com sede naquela localidade, a solicitar o apoio da Câmara para aquisição de uma viatura destinada ao transporte e distribuição de refeições às crianças de vários estabelecimentos de ensino.

Deliberação N° 522 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de € 7 500,00 ao Centro Social e Paroquial Santo António dos Riachos, para o fim em vista.-----

- XXI Festival da Canção Infantil de Torres Novas - Pró CRIT/ Centro de Recuperação Infantil Torrejano

Foi presente uma carta, datada de 18.02.02, da **Comissão Organizadora do Festival da Canção Infantil de Torres Novas – PRÓ-CRIT (Centro de Recuperação Infantil Torrejano)**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do XXI Festival da Canção Infantil de Torres Novas - PRÓ-CRIT, que decorreu no dia um de Junho passado.

Deliberação N° 533 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio no valor de mil euros para o fim em vista.-----

VIA DAS COTÔAS - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada “Via das Cotôas” existe uma propriedade pertencente ao Sr. Francisco Pereira, que interrompe a continuidade do desenho da faixa de rodagem e berma, com uma área de 245 m², conforme informação e desenho apresentado pelos serviços, entre os perfis 15 e 17 do projecto daquela empreitada.

Tendo em vista a obtenção de um acordo com o proprietário, reuniu o Sr. Vice-Presidente Pedro-Ferreira e o Sr. Vereador Pedro Lobo Antunes com o Francisco Pereira, tendo sido acordado o seguinte:

1. Valor da parcela a adquirir pela Câmara Municipal - 2.494 euros;
2. O proprietário poderá remodelar o actual edifício com os seguintes princípios:
 - 2.1 - não poderá aumentar o volume existente, mas poderá construir uma cave para arrumos;
 - 2.2 - poderá recuar a fachada confinante com a estrada (para permitir o estacionamento automóvel);
 - 2.3 - uma vez que se trata de uma remodelação sem aumento de volume, não haverá lugar ao pagamento de TMU's.

Assim, submete-se à consideração superior a aprovação deste acordo de princípios, a fim de os serviços poderem ordenar ao empreiteiro a execução dos trabalhos em falta”.

Deliberação N° 534 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto na informação supra.-----

CAMPUS ESCOLAR DE RIACHOS - PROPOSTA DE PROJECTO

Após demorada discussão, o Sr. Presidente retirou o processo em epígrafe, para melhor análise e eventual reformulação.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** ausentou-se da reunião. --

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dezasseis de Setembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo, novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e seis mil noventa e três euros e dezoito cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Setembro corrente, que aprovou a 13ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte euros.

Deliberação N.º 536 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de seis de Setembro corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil euros.

Deliberação N° 537 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezasseis de Setembro corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e dois mil trezentos e noventa euros.

Deliberação N° 538 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

**8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de seis de Setembro corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 539 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos

Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

**9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de seis de Setembro corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e três mil trezentos e noventa euros.

Deliberação N.º 540 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Setembro findo, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e quatro mil euros.

Deliberação N.º 541 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezasseis de Setembro findo, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil quatrocentos e oitenta euros.

Deliberação N° 542 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho acima referido.-----

EMPREITADA DA OBRA: “VIA DAS
COTÔAS” - (2º ADICIONAL) - MINUTA

Deliberação N° 543 (17/09/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 2º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, conforme anexo a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CASAL DA
PINHEIRA” - 1º ADICIONAL AO CONTRATO - MINUTA**

Deliberação N° 544 (17/09/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, conforme anexo a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“INFRAESTRUTURAS DA ZONA ENVOLVENTE AO HOSPITAL” - AUTO DE
VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Foi presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, elaborado para efeitos de extinção de caução nos termos do artº. 210 do D.L. 405/93, de 10/12, que confirma a conclusão da referida empreitada, podendo assim, proceder-se á libertação das garantias bancárias prestadas.

Deliberação N° 545 (17/09/2002):

Dado que já foi feito o inquérito administrativo sem que tenha havido quaisquer reclamações, a Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), proceder à libertação das referidas garantias.-----

HASTA PÚBLICA DE VIATURAS, MÁQUINAS E SUCATA DIVERSA

Foi presente uma proposta para alienação, em hasta pública, de material usado, composto por viaturas, máquinas e sucata diversa, conforme minuta do Edital que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N° 546 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as condições constantes do referido Edital e promover a sua devida publicitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROMOLUZ - EVENTUAL REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE
ARRENDAMENTO POR NEGOCIAÇÃO**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e três de Julho do ano em curso, a Câmara havia deliberado concordar com a revogação do contrato de arrendamento existente com a **PROMOLUZ - Promoção, Reposição e Animação, Lda.**, mediante acordo celebrado por escrito e conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente para negociar o valor da respectiva indemnização compensatória.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, tendo o Sr. Vice-Presidente dado conta das negociações havidas com a referida firma, das quais resultou o Acordo que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N° 547 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e duas abstenções dos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e Carlos Tomé, aprovar o referido Acordo e conceder poderes ao Sr. Presidente para o outorgar e assinar.

O Vereador Sr. Octávio Oliveira justificou a sua votação neste processo com os fundamentos referidos na sua declaração expressa na reunião de vinte e três de Julho, reafirmando a sua discordância quanto ao valor da indemnização, que considera excessivo, dado representar cerca de dez anos do valor da renda actual, tendo ainda salientado que esta situação devia ter sido acautelada quando da aquisição do Cine-Teatro Virgínia, que devia ter vindo à posse da Câmara sem quaisquer ónus.-----

BLOCOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA VIA PANORÂMICA DAS TUFEIRAS - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 43/02, para efeitos de actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) do inquilino da fracção 2º - B - BL.4 - Rua Serra de Aire - Torres Novas, de acordo com o n.º 3 do artº 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, conforme anexo a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 535 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a referida actualização.-----

CERTIDÕES DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (SOPOVO) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

1 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Setembro corrente, que aprovou a emissão de uma certidão requerida por **José Carlos Conceição Gomes**, residente nesta cidade, de autorização de alienação do direito de superfície do requerente sobre um imóvel sito na Via Panorâmica das Tufeiras - Rua da Paz, BL. 5, entrada A, 2º Dtº - Torres Novas, a Anabela Pereira Jacinto, pelo valor de € 49 880,00, bem como a constituição de hipoteca a favor Caixa Geral de Depósitos, em garantia do empréstimo para financiamento da aquisição, com renúncia ao direito de preferência

nesta transmissão, bem como noutras que venham a ocorrer em que a Caixa seja interessada, designadamente em caso de venda judicial em processos por aquela movidos ou em que seja reclamante.

Deliberação N° 548 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho referido em epígrafe.-----

--

2 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Setembro corrente, que aprovou a emissão de uma certidão requerida por **Ismael Bento Nalha**, residente em Mem Martins, de autorização de alienação do direito de superfície do requerente sobre um imóvel sito na Rua 25 de Abril, nº 18 - Riachos, a Edgar Alexandre Lopes de Oliveira Brites, pelo valor de €70 000,00, bem como a constituição de hipoteca a favor do banco Santander Portugal, S.A., em garantia do empréstimo para financiamento da aquisição, com renúncia ao direito de preferência nesta transmissão, bem como noutras que venham a ocorrer em que o Banco seja interessado, designadamente em caso de venda judicial em processos por aquele movidos ou em que seja reclamante.

Deliberação N° 549 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho referido em epígrafe. -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **GESTAZUL - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Entroncamento, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 01/02, sito em Casal Vaz - Meia Via, a solicitar a recepção provisória parcial

e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 131/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 550 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária nº. N/N.º D. 14417, do Banco Internacional de Crédito, no valor de € 318 504,14, passando a mesma a ter o valor de € 92 617,38.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 767/98, em nome de **Construções Fernandes & Ferreira, Ld^a**, com sede em Torres Novas, acompanhado de um requerimento daquela firma a solicitar o pagamento, em prestações, das TMU's devidas pelo licenciamento da referida operação de loteamento.

Acerca desta pretensão, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 114/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação n.º 551 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido, de acordo com o estabelecido na al. a) do nº 1 do artº 14º do Regulamento das TMU's.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Antonio José Faria de Sousa e Outros**, residente em Nicho do Rodrigo, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº. 03/00, sito naquela localidade, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. nº. 135/02, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 552 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que a garantia bancária n.º 08190004723820019, da CGD, seja libertada em € 4 008,08, passando a mesma ter o valor de € 601,55.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n.º. 1038/01, organizado a requerimento de **Pedro Manuel Marques Pereira**, residente nesta cidade, referente à construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, em Nicho - Riachos, acompanhado de uma informação do D.A.U./ D.G.U., que se anexa a esta acta (Anexo 10).

Deliberação N.º 553 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), solicitar à DRAOT a emissão de parecer sobre o presente processo, tendo em vista a resolução definitiva do mesmo.-----

2 - Foi presente o processo de obras particulares n.º. 1505/01, organizado a requerimento de **Manuel Lopes Santana**, residente nesta cidade, referente à construção de um condomínio habitacional, na Rua S. José - Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 549/02, que contém, nomeadamente, uma proposta de aceitabilidade da cedência ao domínio público da zona verde (1568 m²) integrada em solo do regime REN, existente a Poente do terreno onde será implantada a construção.

Deliberação N.º 554 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a cedência da referida parcela de terreno, de acordo com a informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de obras particulares n.º. 396/02, organizado a requerimento de **Galinha – Alfredo Francisco Galinha, Lda**, com sede nesta cidade,

referente à construção de um edifício de comércio e serviços - alteração do edifício da Central de Camionagem, sito na Avenida 8 de Julho, nesta cidade, acompanhado da acta de uma reunião realizada no D.A.U., com os representantes da firma requerente, que contém esclarecimentos sobre a situação do processo.

Deliberação N° 555 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto de arquitectura correspondente ao volume adquirido pela requerente exceptuando-se, assim, as áreas a mais pretendidas, pelo que, em relação à informação do D.A.U./D.G.U. n.º 471/02, os pontos 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, não serão considerados nesta apreciação.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Carlos Gonçalves Bento**, residente em Zibreira, a solicitar a prorrogação do alvará de licença de construção n° 265/00, por mais doze meses, para acabamentos, acompanhado de uma informação do D.A.U./ D.G.U., que contém um parecer desfavorável ao solicitado.

Deliberação N° 556 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir o pedido, com base na informação dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, informar o requerente de que poderá solicitar a renovação da licença, nos termos do art.º 72º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da sala. -----

PROJECTO DE ARRANJO DAS ROTUNDAS DO ARRAIAL
E DA VÁRZEA - AV. 8 DE JULHO - TORRES NOVAS

Foram presentes dois estudos prévios de concepção de elementos escultóricos, elaborados pelos escultores **Fernando A. Pereira**, residente em Vale Coelho - Cortes -

Leiria e **José Coelho**, residente em Riachos - Torres Novas, tendo em vista o arranjo da Rotunda do Arraial, na Avenida 8 de Julho, nesta cidade.

Deliberação N° 557 (17/09/2002):

Após demorada análise, a Câmara considerou que a proposta do escultor José Coelho era a que se coadunava melhor com o objectivo pretendido, tendo deliberado, por unanimidade (cinco votos), adjudicar a este Escultor o fornecimento do Projecto por si apresentado, mediante ajuste directo, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 1 do art.º 86 do D.L. 197/99, pelo valor de trinta e nove mil e novecentos euros, nos termos constantes da sua proposta.

Relativamente à Rotunda da Várzea, o Vereador Sr. Lobo Antunes informou que será preenchida com árvores e arbustos adequados, autóctones, procurando-se uma estrutura que não seja exigente quanto à sua manutenção, sendo o terreno modelado de forma a não provocar opacidades nas vistas de e para a Av. 8 de Julho.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

RECUPERAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS DE LAPAS E TORRES

NOVAS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

O Vereador Sr. Lobo Antunes apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“Na sequência dos trabalhos de requalificação dos centros históricos das Lapas e Torres Novas, no campo de pavimentos e mobiliário urbano e, verificando que os programas RECRIA e REHABITA não dão cobertura à maior parte das situações do concelho, pretendendo dar novo impulso á recuperação dos edifícios destas zonas, a Câmara delibera subsidiar em 60% o custo das recuperações das fachadas (reboco e pinturas em paredes e caixilharia) nos casos em que não for aplicável qualquer dos regimes referidos, até ao montante de 7.500 euros por imóvel, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18/9 na redacção pela Lei 5-A/ 2002 de 11/1 e alíneas a) e b) do n.º 4 do mesmo preceito legal.

Os processos serão coordenados e fiscalizados pela DAU, devendo os interessados requerer nestes serviços, fazendo acompanhar a pretensão através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual deve constar a identificação, incluindo domicílio ou sede, bem como indicação da qualidade do titular respectivo e comprovativo do direito que lhe confira a faculdade de realizar as obras de conservação pretendidas; este requerimento deverá ser acompanhado do orçamento para as obras referidas.

Em complemento desta acção a Câmara retoma para a área restante do Concelho a “Campanha da Cal”, oferecendo a cal ou a tinta aos munícipes que o requeiram através da respectiva Junta de Freguesia, mediante prévia candidatura, em todo o concelho, no seguimento das campanhas já realizadas, tendo em vista a conservação do parque edificado de características tradicionais”.

Deliberação N° 558 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta em epígrafe, que irá ser devidamente publicitada.-----

FESTIVAL DE MÚSICA DE CÂMARA DA MEIA-VIA

Foi presente uma carta da **Meia Via Brass - Associação Cultural**, com sede naquela localidade, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do III Festival de Música de Câmara de Meia Via, a realizar no próximo mês de Dezembro.

Deliberação N° 559 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio no valor de € 750 à “Meia Via Brass - Associação Cultural”, para o fim em vista.--

-

**EMPREITADA DA OBRA: “VIA DAS COTÔAS” - PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. nº. 49-P/2002, que a seguir se transcreve:

“Na sequência das informações 30 - P e 38 - P, até definição do traçado da nova rotunda, a implantar no nó do IP6, a Câmara Municipal de Torres Novas, deliberou na Sessão de 23/07/2002, suspender os trabalhos do troço correspondente à Via de Acesso à EN3.

No entanto, em conformidade com indicação do Sr. Presidente, devido ao facto de esta situação envolver outras entidades exteriores à CMTN, nomeadamente o ICERR, igualmente a necessidade de negociar com novos proprietários relativamente à respectiva rotunda, e ainda o facto de se encontrar em estudo a remodelação do troço da EN3 até à rotunda do Nicho do Riachos, todas estas situações, arrastariam a conclusão da obra por tempo indeterminado, levando à conseqüente perda dos fundos comunitários correspondentes a este troço.

Nesse sentido, e porque os motivos que levam a este pedido de prorrogação, não são imputáveis ao empreiteiro, solicitamos uma prorrogação de prazo por 45 dias, que prorroga a conclusão da obra (do troço em análise), para o dia 12/11/2002 .

Assim, deverá ser considerada como terminada a suspensão deliberada anteriormente a (23/7/2002) pela CMTN.”

Deliberação Nº 560 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, de acordo com o proposto na informação supra.-----

**SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS - SISTEMA DE
SANEAMENTO DE RIACHOS - EMISSÁRIOS E ESTACÕES
ELEVATÓRIAS - RECEPCÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação Nº 562 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1º - Receber provisoriamente a obra em epígrafe.

2º- Incumbir o D.O. de elaborar a Conta da empreitada dentro do prazo consignado no art. 201 do D.L. 405/93, de 10/12.

3º - Incumbir o Sr. Presidente de organizar o processo de inquérito administrativo.-

**FRANCISCO CRUZ VIEIRA - AQUISIÇÃO DE TERRENO - VEDAÇÃO E
OUTROS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO DE ÁGUA
EM BROGUEIRA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**SANEAMENTO DE CASAL DA PINHEIRA - MANUEL HENRIQUE
RIBEIRO - CEDÊNCIA DE TERRENO - CONTRAPARTIDAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O. nº. 31-RA/2002, que a seguir se transcreve:

“ No âmbito da empreitada supra mencionada, vimos por este meio informar superiormente da necessidade de adquirir 93.61 m2 da parcela de terreno que se encontra na concordância da Rua Canto das Pedregueiras com a Rua Principal, esta área é necessária para implantar o novo traçado da Rua Canto das Pedregueiras (ver desenho em anexo). Informamos também que o proprietário do terreno, o Sr. Manuel Henrique Ribeiro, solicitou como contrapartida da parcela de terreno, a cedência por parte da C.M.T.N. dos respectivos ramais de esgotos e águas.”

Deliberação N° 563 (17/09/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aquisição da referida parcela de terreno, aceitando as condições propostas pelo proprietário da mesma.-----

EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA LADEIRA DO

MOITA” - SUSPENSÃO PARCIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente a informação do D.O.S.U. nº 29-RA/02, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em cinco de Agosto findo e aprovado por despacho do Sr. Presidente, datado de 05.08.02, pelo período de 120 dias.

Deliberação N.º 564 (17/09/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho acima referido.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO **D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA** **PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O **Vereador do Pelouro do Urbanismo**, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista,
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----